

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Cereais e leguminosas	38,684	39,225	31,480	42,010
Cereais	28,848	29,919	22,658	31,134
Arroz não-especificado	6,932	5,323	4,097	9,958
Arroz polido	18,031	22,849	14,634	15,302
Milho em grão	2,459	0,978	2,194	3,995
Milho verde em conserva	0,163	0,171	0,173	0,150
Milho verde em espiga	1,150	0,372	1,526	1,683
Outros	0,112	0,226	0,034	0,047
Leguminosas	9,836	9,306	8,822	10,876
Feijão-fradinho	0,031	0,022	0,081	0,014
Feijão-jalo	0,062	0,002	0,187	0,052
Feijão-manteiga	0,291	0,720	0,030	0,027
Feijão-mulatinho	0,036	0,032	0,049	0,032
Feijão-preto	6,766	3,978	6,604	9,479
Feijão-rajado	1,247	3,041	0,134	0,149
Feijão-roxo	0,011	0,019	-	0,008
Outros feijões	0,827	1,123	1,423	0,232
Outras	0,565	0,368	0,313	0,884
Hortaliças	39,298	30,311	46,478	43,941
Hortaliças folhosas e florais	4,451	3,010	6,802	4,556
Acelga	0,063	0,166	0,000	-
Agrião	0,000	0,000	0,000	0,000
Alface	1,006	0,190	2,553	0,952
Cheiro-verde	0,259	0,027	0,949	0,110
Couve	0,372	0,033	0,337	0,709
Couve-brócolis	0,153	0,135	0,156	0,169
Couve-flor	0,250	0,327	0,322	0,140
Repolho	2,113	1,858	2,290	2,260
Outras	0,233	0,275	0,195	0,215
Hortaliças frutosas	13,290	12,883	13,420	13,605
Abóbora	1,027	0,607	0,625	1,637
Abobrinha	0,338	0,611	0,309	0,097
Azeitona em conserva	0,079	0,141	0,023	0,051
Berinjela	0,095	0,154	0,090	0,042
Cebola	4,389	3,620	4,956	4,812
Chuchu	0,679	0,729	0,400	0,781
Jiló	0,042	0,111	-	-
Maxixe	0,015	0,040	-	-
Pepino fresco	0,866	0,989	1,086	0,632
Pimentão	0,416	0,343	0,691	0,338
Quiabo	0,136	0,350	0,007	0,004
Tomate	4,758	4,798	4,742	4,729
Vagem	0,238	0,229	0,221	0,255
Outras	0,212	0,162	0,270	0,228
Hortaliças tuberosas e outras	21,557	14,418	26,256	25,781
Alho	0,217	0,303	0,205	0,144
Batata-aipo	0,128	0,099	0,414	0,004
Batata-baroa	0,049	0,093	0,065	-
Batata-doce	1,536	0,520	2,638	1,906

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Batata-inglesa	10,310	7,286	13,612	11,401
Batata não-especificada	1,837	1,640	1,455	2,225
Beterraba	0,596	0,545	0,508	0,692
Cará	0,025	0,017	0,085	-
Cenoura	1,756	1,304	1,740	2,189
Inhame	0,004	0,006	0,005	-
Mandioca	4,916	2,430	5,225	7,093
Outras	0,184	0,176	0,303	0,128
Frutas	31,005	27,917	30,414	34,228
Frutas de clima tropical	25,844	23,510	24,872	28,558
Abacate	0,221	0,174	0,396	0,173
Abacaxi	0,522	0,804	0,262	0,395
Acerola	0,003	0,005	0,004	-
Banana-d'água	3,425	4,292	2,098	3,314
Banana-da-terra	0,074	0,026	0,093	0,109
Banana-maçã	0,311	0,636	0,165	0,083
Banana-ouro	0,029	0,077	0,000	-
Banana-prata	1,461	0,834	1,675	1,937
Outras bananas	3,117	1,130	3,498	4,785
Goiaba	0,075	0,162	0,057	0,003
Laranja-baía	0,290	0,112	0,104	0,555
Laranja-lima	0,344	0,324	0,255	0,410
Laranja-pêra	2,488	3,774	1,582	1,759
Laranja-seleta	0,078	0,022	0,010	0,168
Outras laranjas	3,335	1,866	6,076	3,260
Limão comum	0,271	0,372	0,178	0,225
Mamão	1,824	1,623	1,515	2,177
Manga	0,827	0,846	0,796	0,826
Maracujá	0,171	0,250	0,142	0,113
Melancia	4,006	3,694	3,739	4,442
Melão	0,428	0,423	0,259	0,522
Tangerina	2,308	1,770	1,615	3,183
Outras	0,236	0,293	0,354	0,120
Frutas de clima temperado	5,161	4,407	5,542	5,670
Ameixa	0,105	0,067	0,143	0,120
Caqui	0,316	0,372	0,422	0,207
Maçã	2,788	2,280	3,082	3,108
Morango	0,167	0,104	0,256	0,178
Pêra	0,170	0,165	0,152	0,185
Pêssego	0,604	0,337	0,585	0,864
Uva	0,905	0,979	0,759	0,912
Outras	0,108	0,102	0,142	0,095
Cocos, castanhas e nozes	0,223	0,318	0,228	0,131
Cocos	0,058	0,083	0,051	0,038
Açai (emulsão)	0,000	-	-	0,001
Coco-da-baía	0,014	0,035	-	0,000
Outros	0,044	0,048	0,051	0,037
Castanhas e nozes	0,165	0,235	0,177	0,093

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Farinhas, féculas e massas	28,261	22,378	31,841	31,897
Farinhas	19,218	13,246	23,218	22,713
Farinha de mandioca	1,040	0,743	1,533	1,058
Farinha de rosca	0,070	0,084	0,066	0,059
Farinha de trigo	17,975	12,256	21,496	21,487
Farinha vitaminada	0,059	0,082	0,070	0,032
Outras	0,074	0,082	0,054	0,077
Féculas	3,395	3,409	3,624	3,259
Amido de milho	0,184	0,142	0,149	0,241
Creme de arroz	0,054	0,026	0,146	0,031
Creme de milho	0,006	0,004	0,006	0,007
Fécula de mandioca	0,257	0,268	0,310	0,218
Flocos de aveia	0,033	0,021	0,024	0,048
Flocos de milho	0,066	0,082	0,041	0,064
Flocos de outros cereais	0,070	0,081	0,067	0,062
Fubá de milho	2,726	2,785	2,881	2,587
Massas	5,648	5,722	4,999	5,925
Macarrão com ovos	2,788	2,503	2,164	3,388
Macarrão não-especificado	1,389	1,685	1,854	0,863
Macarrão sem ovos	0,561	0,855	0,437	0,351
Massa de lasanha	0,177	0,118	0,121	0,263
Massa de pastel	0,269	0,137	0,180	0,440
Massa de pizza	0,347	0,295	0,238	0,455
Outras	0,117	0,128	0,004	0,166
Panificados	21,318	16,953	20,144	26,055
Pães	15,089	12,156	13,962	18,452
Pão caseiro	1,588	0,845	0,741	2,739
Pão de forma de padaria	0,480	0,046	0,968	0,629
Pão de forma industrializado	1,336	0,940	0,997	1,890
Pão de milho	0,320	0,012	0,314	0,614
Pão de queijo	0,127	0,187	0,139	0,064
Pão doce	0,914	0,538	1,068	1,186
Pão francês	9,575	9,092	8,880	10,400
Pão integral	0,153	0,098	0,294	0,130
Torrada	0,036	0,043	0,028	0,034
Outros	0,560	0,355	0,534	0,767
Bolos	1,225	0,821	1,436	1,492
Biscoitos, roscas, etc.	5,004	3,975	4,746	6,111
Biscoito doce	2,924	2,648	3,265	3,001
Biscoito não-especificado	0,286	0,153	0,245	0,433
Biscoito salgado	1,231	1,056	0,785	1,634
Rosca doce	0,042	0,033	0,024	0,060
Rosca não-especificada	0,432	0,033	0,180	0,942
Rosca salgada	0,026	0,009	0,084	0,011
Outros	0,063	0,043	0,162	0,029
Carnes	34,754	30,159	31,331	40,905
Carnes bovinas de primeira	6,201	6,879	5,309	6,037
Alcatra	1,001	1,106	1,040	0,883
Carne moída	0,896	0,837	0,432	1,200

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Carne não-especificada	2,051	2,076	1,633	2,250
Chã-de-dentro	0,485	0,546	0,544	0,397
Contrafilé	0,917	1,023	0,768	0,896
Filé mignon	0,318	0,443	0,446	0,133
Lagarto comum	0,152	0,204	0,239	0,057
Lagarto redondo	0,036	0,070	0,025	0,011
Patinho	0,342	0,574	0,181	0,210
Carnes bovinas de segunda	9,999	7,971	9,235	12,315
Acém	0,559	0,839	0,322	0,421
Capa de filé	0,085	0,055	0,063	0,125
Carne moída	1,688	1,237	1,811	2,048
Carne não-especificada	3,657	2,470	3,906	4,643
Costela	2,458	2,251	1,652	3,082
Músculo	0,603	0,570	0,449	0,716
Pá	0,766	0,272	0,909	1,157
Peito	0,139	0,237	0,067	0,084
Outras	0,044	0,042	0,056	0,039
Carnes bovinas outras	4,869	2,450	3,908	7,659
Carne de hambúrguer	0,137	0,195	0,101	0,102
Carne moída não-especificada	0,280	0,205	0,153	0,419
Carne não-especificada	3,337	1,611	2,971	5,157
Carne-seca	0,044	0,067	0,033	0,027
Mocotó	0,018	0,040	0,012	-
Outras	1,053	0,332	0,637	1,953
Carnes suínas com osso e sem osso	6,757	6,476	6,905	6,943
Carré	0,453	0,836	0,391	0,127
Costela	0,561	0,414	0,644	0,654
Lombo	0,659	0,481	0,446	0,940
Pernil	0,505	0,834	0,314	0,296
Porco eviscerado	0,522	1,372	-	-
Outras	4,057	2,540	5,109	4,926
Carnes suínas outras	3,902	2,838	3,315	5,217
Carne salgada não-especificada	0,030	0,044	0,043	0,009
Costela de porco salgada	0,000	0,000	-	-
Mortadela	0,957	0,861	1,047	0,999
Paio	0,001	0,000	0,003	-
Pé de porco salgado	0,012	0,013	-	0,019
Presunto	0,551	0,427	0,405	0,745
Salame	0,630	0,157	0,701	1,038
Salsicha comum	1,283	0,862	0,832	1,920
Toucinho fresco	0,142	0,243	0,070	0,085
Toucinho defumado	0,082	0,120	0,084	0,044
Outras	0,215	0,111	0,130	0,359
Carnes de outros animais	3,026	3,544	2,658	2,733
Carne de carneiro	0,281	0,318	0,405	0,181
Lingüiça	2,265	2,954	2,073	1,718
Outras	0,480	0,273	0,181	0,835
Visceras	0,598	0,760	0,518	0,489
Visceras bovinas	0,433	0,444	0,392	0,444
Bucho	0,109	0,122	0,166	0,068

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Fígado	0,164	0,227	0,077	0,151
Língua	0,050	0,042	0,097	0,034
Outras	0,109	0,054	0,052	0,192
Visceras suínas	0,165	0,316	0,125	0,045
Pescados	1,783	1,583	2,487	1,598
Pescados de água salgada	0,824	0,898	1,027	0,645
Bacalhau	0,014	0,027	-	0,008
Cação fresco	0,017	0,030	-	0,014
Camarão fresco	0,053	0,072	0,069	0,025
Corvina fresca	0,062	0,036	0,047	0,093
Merluza em filé congelado	0,040	0,085	0,037	-
Merluza em filé fresco	0,021	0,043	-	0,011
Parati fresco	0,003	-	0,016	-
Pescada em filé congelado	0,021	0,014	0,063	0,006
Pescada em filé fresco	0,038	0,017	0,069	0,040
Pescada fresca	0,020	0,026	0,045	-
Pescadinha fresca	0,001	-	0,006	-
Sardinha em conserva	0,110	0,145	0,079	0,094
Sardinha fresca	0,074	0,142	0,083	0,005
Tainha fresca	0,074	0,024	0,303	-
Outros pescados em filé congelado	0,042	0,022	0,019	0,072
Outros pescados em filé fresco	0,165	0,123	0,091	0,245
Outros pescados frescos	0,040	0,037	0,099	0,011
Outros pescados salgados	0,029	0,055	0,000	0,021
Pescados de água doce	0,463	0,530	0,449	0,408
Acari fresco	0,003	0,009	-	-
Anujá fresco	0,032	0,013	-	0,066
Curimatã fresco	0,012	0,032	-	-
Lambari fresco	0,009	0,022	-	0,001
Surubim fresco	0,001	0,004	-	0,000
Tilápia fresca	0,051	0,106	0,019	0,016
Traíra fresca	0,041	0,013	-	0,088
Outros pescados em filé congelado	0,073	0,035	0,218	0,032
Outros pescados em filé fresco	0,029	0,047	0,007	0,025
Outros pescados frescos	0,211	0,249	0,204	0,179
Pescados não-especificados	0,497	0,154	1,012	0,545
Peixe em filé congelado	0,003	-	-	0,007
Peixe fresco	0,494	0,154	1,012	0,538
Aves e ovos	22,086	14,503	32,302	23,790
Aves	16,562	14,498	16,123	18,741
Asa de frango	0,312	0,291	0,481	0,241
Carne de frango não-especificada	1,064	0,508	1,767	1,213
Coxa de frango	2,489	1,096	2,409	3,843
Dorso de frango	0,188	0,196	0,050	0,253
Frango abatido (inteiro)	10,008	10,123	7,954	10,992
Frango vivo	0,615	1,044	0,352	0,352
Miúdos de frango	0,247	0,256	0,196	0,266

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Peito de frango	0,812	0,643	1,017	0,861
Outras carnes de frango	0,421	0,195	1,389	0,119
Pato inteiro ou em cortes	0,043	0,037	0,088	0,024
Peru abatido	0,088	0,019	0,127	0,132
Peru em cortes	0,046	0,004	0,056	0,080
Outras	0,230	0,085	0,235	0,365
Ovos	5,524	0,005	16,179	5,050
Ovo de galinha	5,521	0,005	16,174	5,046
Outros	0,003	0,000	0,005	0,004
Laticínios	70,870	59,622	80,629	76,269
Leite e creme de leite	64,986	54,744	74,572	69,529
Creme de leite	0,437	0,431	0,437	0,444
Leite condensado	0,649	0,628	0,564	0,714
Leite de vaca fresco	21,975	16,189	32,757	21,685
Leite de vaca pasteurizado	41,052	36,540	39,815	45,961
Leite em pó desengordurado	0,016	0,014	0,019	0,016
Leite em pó integral	0,159	0,307	0,128	0,037
Leite em pó não-especificado	0,214	0,199	0,245	0,211
Outros	0,483	0,437	0,606	0,462
Queijos e requeijão	2,473	1,671	3,097	2,897
Queijo minas	0,134	0,144	0,081	0,154
Queijo mozzarella	0,461	0,696	0,217	0,371
Queijo não-especificado	0,596	0,168	0,877	0,850
Queijo parmezão	0,064	0,059	0,025	0,089
Queijo prato	0,939	0,298	1,479	1,254
Outros queijos	0,104	0,088	0,247	0,043
Requeijão	0,175	0,218	0,172	0,136
Outros laticínios	3,411	3,206	2,960	3,843
Iogurte	2,648	2,661	2,102	2,925
Leite fermentado	0,251	0,353	0,182	0,193
Manteiga	0,141	0,117	0,101	0,185
Outros	0,371	0,076	0,575	0,540
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	24,187	23,757	24,694	24,323
Açúcares	19,559	19,910	20,773	18,583
Açúcar cristal	7,822	9,950	3,539	8,097
Açúcar demerara	0,073	0,069	0,050	0,091
Açúcar não-especificado	3,414	1,762	2,982	5,201
Açúcar refinado	8,213	8,088	14,176	5,155
Outros	0,037	0,041	0,027	0,040
Doces e produtos de confeitaria	3,104	2,567	2,609	3,872
Bombom	0,229	0,225	0,293	0,199
Chocolate em tablete	0,250	0,248	0,215	0,271
Doce a base de leite	0,299	0,315	0,232	0,321
Doce de fruta cristalizado	0,013	0,016	0,012	0,010
Doce de fruta em calda	0,196	0,157	0,092	0,289

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Doce de fruta em pasta	0,438	0,266	0,660	0,481
Rapadura	0,062	0,015	0,000	0,138
Sorvete	0,669	0,629	0,341	0,882
Outros	0,947	0,696	0,764	1,280
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,524	1,280	1,311	1,868
Chocolate em pó	0,866	0,905	0,813	0,858
Gelatina	0,188	0,179	0,122	0,233
Mel de abelha	0,253	0,073	0,221	0,439
Polpa de fruta	0,026	0,052	-	0,014
Outros	0,191	0,070	0,156	0,325
Sais e condimentos	7,382	6,983	6,829	8,052
Sais	3,332	3,076	3,483	3,493
Sal grosso	0,221	0,064	0,394	0,277
Sal refinado	3,098	3,000	3,076	3,201
Outros	0,013	0,011	0,012	0,015
Condimentos	4,050	3,906	3,347	4,559
Caldo de carne em tablete	0,019	0,023	0,008	0,022
Caldo de galinha em tablete	0,068	0,068	0,059	0,073
Outros caldos em tablete	0,011	0,015	0,000	0,012
Colorau	0,034	0,022	0,078	0,023
Fermento	0,215	0,182	0,218	0,244
Leite de coco	0,018	0,027	0,021	0,007
Maionese	0,719	0,700	0,661	0,767
Massa de tomate	1,312	1,257	0,774	1,650
Molho de tomate	0,318	0,359	0,137	0,375
Tempero misto	0,166	0,202	0,074	0,181
Vinagre de álcool	0,450	0,288	0,739	0,448
Vinagre de vinho	0,282	0,365	0,217	0,237
Vinagre não-especificado	0,254	0,171	0,237	0,340
Outros	0,186	0,228	0,122	0,180
Óleos e Gorduras	11,633	11,562	9,737	12,710
Óleos	8,399	9,553	5,934	8,624
Azeite de oliva	0,522	0,078	0,496	0,954
Óleo de girassol	0,119	0,093	0,043	0,185
Óleo de canola	0,090	0,205	0,010	0,024
Óleo de milho	0,248	0,390	0,075	0,207
Óleo de soja	7,052	8,569	5,251	6,582
Óleo não-especificado	0,277	0,219	0,051	0,452
Outros	0,091	-	0,008	0,221
Gorduras	3,234	2,008	3,803	4,085
Banha de porco	1,405	0,387	1,842	2,132
Margarina vegetal	1,822	1,618	1,949	1,946
Outras	0,007	0,003	0,013	0,007

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2002-2003**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Bebidas e infusões	52,772	50,262	40,977	61,416
Bebidas alcoólicas	8,608	8,676	6,162	9,846
Aguardente de cana	0,367	0,347	0,361	0,388
Outras aguardentes	0,000	-	-	0,001
Cerveja	6,178	6,491	4,349	6,858
Vinho	1,582	0,942	1,171	2,403
Outras	0,481	0,896	0,282	0,196
Bebidas não-alcoólicas	38,768	37,320	30,025	44,787
Água mineral	4,920	7,249	3,556	3,452
Refrigerante de cola	13,095	11,384	9,784	16,469
Refrigerante de guaraná	7,536	6,356	4,360	10,338
Refrigerante de laranja	2,083	2,649	1,724	1,741
Refrigerante de limão	0,887	0,719	0,847	1,065
Refrigerante de maçã	0,084	0,174	0,080	-
Refrigerante de uva	0,405	0,572	0,090	0,415
Bebida energética	0,036	0,083	0,001	0,011
Refrigerante não-especificado	7,197	5,039	7,927	8,842
Outros refrigerantes	0,619	1,367	0,257	0,106
Suco de fruta em pó	0,537	0,442	0,298	0,754
Suco de fruta envasado	1,202	0,885	1,050	1,583
Outras	0,169	0,401	0,052	0,012
Cafés	2,483	3,052	2,437	1,972
Café moído	2,128	2,937	1,899	1,487
Café solúvel	0,330	0,092	0,519	0,453
Outros	0,026	0,023	0,019	0,032
Chás	2,912	1,214	2,353	4,811
Chá-mate	2,806	1,149	2,316	4,627
Outros	0,107	0,065	0,037	0,183
Alimentos preparados e misturas industriais	3,991	3,497	2,701	5,142
Alimentos preparados	3,857	3,375	2,552	5,007
Alimento congelado	0,075	0,029	0,057	0,128
Batata frita	0,057	0,074	0,061	0,039
Carne assada	0,602	0,422	0,418	0,870
Frango assado ou defumado	0,416	0,460	0,345	0,413
Frango empanado	0,174	0,217	0,219	0,109
Massa	0,631	0,413	0,227	1,053
Refeição	1,070	1,080	0,453	1,391
Salgadinho	0,301	0,198	0,274	0,413
Sanduíche	0,026	0,006	0,004	0,057
Outros	0,504	0,477	0,493	0,535
Misturas industriais	0,133	0,122	0,149	0,136
Mistura para bolo	0,109	0,103	0,105	0,117
Outras	0,024	0,019	0,044	0,018
Outros produtos	0,014	0,004	0,010	0,025

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.